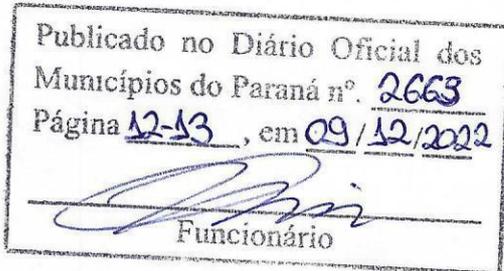




**DECRETO Nº 1184/2022**



**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais dos dias 23 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023, retornando as atividades normais as 8:00 horas do dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2022.

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal